MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 26 de setembro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações: _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

- **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, com 12 votos a favor (4 do PSD, 5 do PS, 2 do +PSANTO e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a **ATA n.º 4/2018** referente à Sessão Ordinária de 15 de junho de 2018. Não votando, por não estarem presentes na referida Sessão, os Deputados: Ivone Aguiar e Nuno Freitas do PSD; João Manuel Freitas do PS e Mariana Vasconcelos, Representante da Presidente da Junta de Freguesia._____

- **APROVADA, POR MAIORIA**, com 8 votos a favor (6 do PSD, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal); 6 votos contra do PS e 2 abstenções do +PSANTO, a **PROPOSTA DE REVISÃO DE TAXAS AEROPORTUÁRIAS NO AEROPORTO DO PORTO SANTO**, a ser enviada a várias entidades, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. _____

O Grupo Municipal do Partido Socialista e o Grupo Municipal do MAIS Porto Santo apresentaram declarações de voto orais. _____

- **APROVADO, POR MAIORIA**, com 8 votos a favor (6 do PSD, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal); 6 votos contra do PS e 2 abstenções do +PSANTO, um **VOTO DE PROTESTO** "À atuação do Sr.º Secretário de Estado das Infraestruturas na concessão da linha aérea inter-ilhas Porto Santo - Madeira", apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. _____

O Grupo Municipal do Partido Socialista e o Grupo Municipal do MAIS Porto Santo

apresentaram declarações de voto orais.

- **APROVADA, POR MAIORIA**, com 14 votos a favor (6 do PSD, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal e 6 votos do PS) e 2 abstenções do +PSANTO, a **PROPOSTA DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO SEGUINTE PONTO:** "Proposta de Constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para fiscalizar o contrato de delegação de competência, celebrado entre o Município e a freguesia", apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

- **APROVADO, POR UNANIMIDADE**, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS e 2 do +PSANTO, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), o **VOTO DE PROTESTO,** pelo atraso na aprovação e assinatura das 10 atas das Reuniões da Câmara Municipal, que antecedem a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada no passado dia 25 de setembro de 2018, apresentado pelo Grupo Municipal do PS.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação da informação escrita do Sr.º Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e situação financeira do Município.

- **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS e 2 do +PSANTO, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a Proposta de lançamento de uma "Derrama sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 2018 a aplicar no ano de 2019".

- **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS e 2 do +PSANTO, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a Proposta de fixação do "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos, para o ano de 2019".

O Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto escrita e o Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto oral.

- **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS e 2 do +PSANTO, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a proposta de "Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a vigorar no ano de 2019, com o percentual 0,25%".

- **APROVADA, POR MAIORIA**, com a seguinte votação (voto secreto): 7 votos a favor, 1 voto contra, 7 abstenções e 1 voto nulo, a Proposta de "Designação pela Assembleia Municipal do Porto Santo de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, em substituição da Comissária Isabel Glória Pereira Moura Caldeira de Freitas", sendo designada a Cidadã Eleitora Helena Sofia Marques Figueiredo.

- **REPROVADA, POR MAIORIA**, com 8 desfavoráveis (6 do PSD, 1 da Representante da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal); 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do +PSANTO, a Proposta de "Constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para fiscalizar o contrato de delegação de competência, celebrado entre o Município e a Freguesia".

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, o Grupo Municipal do Partido Socialista e o Grupo Municipal do MAIS Porto Santo apresentaram declarações de voto orais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 27 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Assembleia Municipal do Porto Santo

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)